

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
PROTOCOLADA SOB Nº 46775**

Certifico por solicitação da parte interessada, que dando busca nos arquivos deste Cartório a meu cargo, neles verifiquei a existência do imóvel localizado na **AVENIDA CARLOS BERENHAUSER, QUADRA 05, LOTE 01/A, LOTEAMENTO ALVES DE SOUZA, PAULO AFONSO-BA**, matriculado sob nº **10.102**, Livro 2-BB, fls. 28, em 11 de setembro de 2002, deste Cartório, com as seguintes características:

MATRÍCULA – 10.102 – Prédio do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, com acabamento simples, localizado à Avenida Carlos Berenhauser, quadra 05, lote 01/A, Loteamento Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, medindo pela frente: 40,00m; fundo: 40,00m; lado direito: 27,20m; lado esquerdo: 23,20m. Confrontações: frente: Avenida Carlos Berenhauser/Acesso; fundo: Prédio do antigo BNB; lado direito: Acesso; lado esquerdo: quadra 05, lote 02. Trata-se de um prédio com: 01 sala de espera, 01 recepção, 01 secretaria, 01 copa e 02 WC. Com área construída de 82,00m², área coberta de 95,70m² e área do lote de 1.008,00m². Fundação em alvenaria de pedras, com paredes em alvenaria de bloco cerâmico, pedras e zinco; cobertura em telha de cerâmica tipo capa canal; com instalações: elétrica, hidráulica e sanitária; com piso em laje de concreto simples; com forro em gesso e madeira; pavimentação em cerâmica e Paviflex; revestimento: dos sanitários em azulejo, parcialmente e das demais paredes em reboco; esquadrias em madeira de lei, alumínio e ferro; com pintura das paredes em PVA látex e das esquadrias a óleo.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, CGC/CNPJ nº 33.541.368/0001-16, com sede na cidade de Recife/PE, representada pelo seu procurador, o Sr. José Fernandes Neto, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 5.320, sob nº AV/2-5.320, Livro 2-X, fls. 68, em 28/09/1993, deste cartório. Tudo conforme planta anexa: APA/DRGP/SPMA-393/99. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 11 de setembro de 2002. O Oficial: *Antônio Almeida*.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

R1- 10.102 – Nos termos da Planta e Memorial Descritivo de Imóvel, procedeu-se o desmembramento do imóvel averbado sob AV/2-5.320, da matrícula 5.320, do Livro 2-X, fls. 68 de propriedade da COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, onde atualmente funciona o PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, com área aberta nesta matrícula. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF**, com sede em Recife/PE, representada pelo seu procurador, o Sr. José Fernandes Neto, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CNPJ: 33.541.368/0001-16. Recolheu DAJ nº 038.573, no valor de R\$ 121,80. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 11 de setembro de 2002. O Oficial: *Antônio Almeida*.

ÔNUS: ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS E PESSOAIS, ASSIM COMO NENHUMA AÇÃO REIPERSECUTÓRIA.

Foi recolhido o DAJE 2904 002 095112. Valor Total: R\$ 113,72. Emolumentos R\$ 54,93; Taxa Fiscal R\$ 39,01; FECOM R\$ 15,01; PGE R\$ 2,18; FMMPBA R\$ 1,14; Def. Pública R\$ 1,45.

O referido é verdade, dou fé.

Paulo Afonso (BA), 04 de novembro de 2025.



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YSE29-MTHYT-Q5Q3G-VRNA3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Dos Santos (CPF ***.409.345-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YSE29-MTHYT-Q5Q3G-VRNA3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>